IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano II | Edição nº 79

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 27/21
Processo n° 63/21

Sistema de Ata de Registro de Preço

Referência: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol comum, e óleo diesel s10) para os veículos da frota municipal.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa MOTTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS STA RITA LTDA – EPP CNPJ Nº 05.092.183/0001-36 vencedor dos itens 01, 02, à empresa MOTTA & MONTALVÃO MOTTA LTDA – EPP CNPJ Nº 25.334.096/0001-55 vencedor do item 03.

Santa Rita D'Oeste, 28 de dezembro de 2021.

OSMAR AMPAIO

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Empresa: Motta Comercio de Combustíveis e Derivados Sta Rita Ltda – EPP

Assinatura: 03/01/22

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol comum, e óleo diesel s10) para os veículos da frota municipal.

Valor R$: 334.452,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 27/21 – Processo nº 63/21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Empresa: Motta & Montalvão Motta Ltda – EPP

Assinatura: 03/01/22

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol comum, e óleo diesel s10) para os veículos da frota municipal.

Valor R$: 1.293.840,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 27/21 – Processo nº 63/21

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º) TERMO ADITIVO DO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, ART. 65, II, "D", LEI Nº 8.883/94 COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA LAGROSS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Osmar Sampaio, portador do RG nº 17.621.009-X- SSP/SP e do CPF. 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa LAGROSS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede à Luiz Gonzaga Rocha nº 130, Bairro Parque São Bento, CEP: 18207-844, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.644.144/0001-90, Inscrição Estadual nº 371.325.304.117, ora representada na forma de seus atos constitutivos por ELVIS SECCO DE MARCHI BINOTTI, portador do RG nº 43.048.200-SSP/SP e do CPF nº 312.509.828-98, residente e domiciliado na Rua João Marques nº 20, Casa 11, Bairro Centro, na cidade de Tietê, Estado de São Paulo, fica justo e acertado o presente Termo na forma que seguem:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II, "d" do Artigo 65 da Lei 8666/93, Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98 trazido com acréscimo as partes resolvem Reajustar o Contrato nº 019/21 de 16/06/2021, Pregão Eletrônico nº 011/21, Processo nº

028/21, destinado Aquisição de Um Trator Agrícola, Novo, MARCA YANMAR SOLIS/SOLIS 60/2021, tração nas quatros rodas, motor diesel, com 60 CV, com 03 (três) cilindros, com jogos de pesos, pneus dianteiros 9.5x24 e traseiros 16.9x28, transmissão com 08 (oito) velocidades à frente e 02 (duas) à ré, direção hidráulica, levante hidráulico com capota, destinado a esta municipalidade de Santa Rita d' Oeste. Conforme Oficio da Empresa LAGROSS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA de 22/10/2021, solicitando a esta municipalidade reajuste do valor do Contrato nº 019/21 de 16/06/2021, referente fornecimento do Trator Agrícola em consonância com o Convênio MAPA PLATAFORMA + BRASIL nº 902859/2020 de 31/12/2020, firmado com esta municipalidade, as quais estão sendo realizadas a contendo, para que o valor do Contrato que ora é de R$ 126.000,00 (Cento e Vinte Seis Mil Reais), conforme Pregão Eletrônico nº 011/21, seja reajustado em R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), valor este a ser pagos com recursos próprios do munícipio.

Motivo e Alegação da Empresa: Somente a título de conhecimento, vale ressaltar que, enquanto o pedido não é feito pela compradora, a Lagross também não pode colocar o seu pedido na fábrica, o que a impede de garantir o preço do equipamento. Como o pedido da máquina vendida não foi efetuado até a presente data (22/10/2021), a contratada terá que pagar o preço da tabela atualizada quando efetivar, preservando-se, dessa forma, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme autoriza a Lei 8.666/93 (Art. 65, II, d) e Lei 8.883/94, com acréscimo trazido pela Lei 9.648/98. Juntado o Parecer Jurídico de 27/10/2021 favorável com o reajuste. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 29 de dezembro de 2021

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

LAGROSS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 37.644.144/0001-90